



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 026 DE 30 DE MARÇO DE 2017

Ementa: Concessão de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor total de R\$900,00 (novecentos reais) a cada um dos agentes públicos, abaixo relacionados, de acordo com a Resolução Legislativa n.º 001 de 10 de março de 2016, para viagem à Curitiba/PR, nos dias 05, 06 e 07 de abril de 2017, com o objetivo de participar do curso “Câmaras 2017- O papel do Legislativo Municipal”, ministrado pela Unipública - Escola de Gestão.

Paulo Cesar Souto da Cruz
Silvano Rodrigues de Oliveira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 30 de março de 2017.


Mário César Fabiano
Presidente da Câmara